

LEI MUNICIPAL Nº 1.979, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ

Publicado em 27/06/2023
Vogel Costa:

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R\$ 3.915,86.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional de natureza especial para o presente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.915,86 (três mil novecentos e quinze reais e oitenta e seis centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

Órgão	13 – Encargos Especiais	
Unidade	01 – Encargos Especiais	
Função	28 – Encargos Especiais	
Subfunção	845 – Transferências	
Programa	0000 – Encargos Gerais do Município	
Ação	0.003 – Restituições de Saldos de Transferências Recebidas de Outros Entes da Federação	
Recurso	07001116 – MDR - Proposta 001122/2020	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 3.915,86

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor de R\$ 3.915,86 decorrerá por conta de:

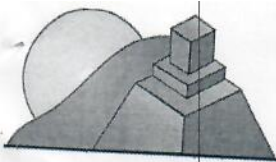
I – superávit financeiro do recurso 07001116 – MDR - Proposta 001122/2020, apurado no exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 3.146,46;

II – excesso de arrecadação do recurso 07001116 – MDR - Proposta 001122/2020, no presente exercício financeiro, no valor de R\$ 769,40.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 27 de junho de 2023.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito especial no valor de R\$ 3.915,86, visto a necessidade de restituição de saldo financeiro de recurso vinculado do Convênio nº 898002/2020, firmado com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 27 de junho de 2023.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito